INDICAÇÃO Nº 310/2024

Indica ao Prefeito Municipal a revitalização da pavimentação asfáltica, da sinalização vertical e a pintura da sinalização horizontal na Rua Malva Rosa com a Rua das Palmas, no Bairro Porto Meira.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a revitalização da pavimentação asfáltica, da sinalização vertical e a pintura da sinalização horizontal na Rua Malva Rosa com a Rua das Palmas, no Bairro Porto Meira.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa atender ao pedido dos moradores do bairro e motoristas que nos procuraram e solicitaram a pintura da sinalização horizontal, a revitalização do asfalto e também a revitalização da sinalização vertical a qual está bem antiga e apagada, segue em anexo as fotos do local.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Kalito Stoeckl
Vereador

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/17A2-EFBA-B419-9CEA e informe o código 17A2-EFBA-B419-9CEA





Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/17A2-EFBA-B419-9CEA e informe o código 17A2-EFBA-B419-9CEA





Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/17A2-EFBA-B419-9CEA e informe o código 17A2-EFBA-B419-9CEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 17A2-EFBA-B419-9CEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 19/03/2024 10:39:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/17A2-EFBA-B419-9CEA